



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de artistas que comporão parte da programação do “**ARRAIÁ DO POVO**”, dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **no período de 18 a 30 de junho de 2018**, com base no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento convocatório tem por objeto a seleção de artistas que comporão parte da programação do “**ARRAIÁ DO POVO**”, dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, evento promovido pela Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de **07 a 18 de maio de 2018**, de segunda a sexta-feira (das 8h às 13h).

2.2. Somente serão aceitas inscrições de artistas feitas por meio de pessoas jurídicas.

2.3. Cada artista poderá efetuar a inscrição em apenas uma das categorias, embora uma mesma pessoa jurídica possa representar mais de um artista.

Rua Vila Cristina, nº 1051 – Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE – CEP: 49020-150

(79) 3198-7800 / www.cultura.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

2.4. A inscrição do mesmo artista em mais de uma categoria implicará na desclassificação de todas as propostas inscritas.

2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não forem apresentadas no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 6.815/80).

2.7. Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

2.8. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões de Habilitação Documental e de Classificação e Julgamento, bem como servidores, terceirizados ou profissionais, que tenham vínculo de trabalho com a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, incluindo seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.

2.9. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste instrumento convocatório.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetivadas no prazo constante no item **2.1**, mediante entrega de documentação em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3.2. Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres:

<p>À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE – SECULT</p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ARRAIÁ DO POVO – ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018</p> <p>ENVELOPE A</p> <p>Nome do Artista:</p> <p>Nome do Representante / Pessoa Jurídica:</p> <p>Categoria Escolhida:</p>

<p>À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE – SECULT</p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ARRAIÁ DO POVO – ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018</p> <p>ENVELOPE B</p> <p>Nome do Artista:</p> <p>Nome do Representante / Pessoa Jurídica:</p> <p>Categoria Escolhida:</p>

3.3. O **ENVELOPE A** refere-se à **HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, devendo nele constar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, entregues em **cópias autenticadas** perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo à ordem abaixo:

A) Ficha de Inscrição;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

B) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **em vigor**, em se tratando de sociedades empresariais e afins, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores/dirigentes, com as devidas alterações; Requerimento de Microempresário, em se tratando de Microempresas; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando de MEI;

B.1) Em todos os casos acima epigrafados, os documentos devem estar devidamente registrados em cartório, salvo no caso de MEI, cujo documento somente é emitido virtualmente;

B.2) Em todos os casos, deve a atividade da empresa se enquadrar no que determina este Chamamento Público;

C) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal (CNPJ): Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

D) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN): Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>;

E) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link (Sergipe): <http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp>;

F) Certidão Negativa de Débitos Municipais. Link (Aracaju): http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_pesquisa.wsp;

G) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- H)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- I)** Declaração de Não Emprego de Menores (Art. 27, V);
- J)** Declaração do Representante Legal e Sócios da Empresa (caso possua) de que Não Possuem Vínculo com Alguma Entidade Pública, Estadual, Municipal ou Federal;
- K)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Art. 31, I), salvo em se tratando de MEI, que deve apresentar Declaração Anual do Simples Nacional;
- L)** RG e CPF do representante legal da empresa;
- M)** Comprovante de residência atualizado do representante legal da empresa (90 dias).
- N)** Identificação do representante legal do artista, em caráter exclusivo, estabelecida por meio de Contrato de Exclusividade **devidamente registrado em cartório**, com vigência mínima de 01 (um) ano;
- O)** Comprovante de Cadastro do Artista no Mapa Cultural (www.mapa.cultura.se.gov.br).
- P)** Comprovante de Cadastro no Portal de Compras do Estado de Sergipe (www.comprasnet.se.gov.br).
- Q)** Dados Bancários da Pessoa Jurídica;
- R)** No mínimo (03) três notas fiscais que registrem os cachês recebidos pelos artistas, equivalentes às categorias inscritas.

3.3.1. É imprescindível que todos os documentos acima epigrafados estejam válidos na data da realização da inscrição.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3.3.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no item **3.3**, em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório, implicará na inabilitação do proponente.

3.4. O **ENVELOPE B** refere-se à **AValiação DE Mérito**, devendo nele constar os documentos especificados para cada categoria, conforme item **4**.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIAL:

4.1.1. Seleção de até 03 (três) projetos/apresentações, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, que tenham conexão com a temática do evento, tais como intervenções artísticas, audiovisuais, cênicas, *soundsystem* entre outros.

4.1.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por no mínimo 06 (seis) meses, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.

4.2. TRIOS DE FORRÓ OU BANDAS INICIANTEs:

4.2.1. Seleção de até 13 (treze) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

4.2.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 01 (um) ano por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens).

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.3. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO I

4.3.1. Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

4.3.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 01 (um) ano por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens).

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.4. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO II

4.4.1. Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.

4.4.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens), CDs ou DVDs ou comprovação de atividades ao longo do último ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.

Rua Vila Cristina, nº 1051 – Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE – CEP: 49020-150

(79) 3198-7800 / www.cultura.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.5. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO III

4.5.1. Seleção de até 08 (oito) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com visibilidade no Nordeste, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada.

4.5.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, contendo:

A.1) Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens) ou comprovação de atividades ao longo do último ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens) por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.

A.2) Comprovação de circulação/apresentação em outros Estados do Nordeste ao longo do último ano 2017/2018 (pelo menos 01 item).

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.6. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO IV

4.6.1. Seleção de até 02 (duas) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.

4.6.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, contendo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A. 1) Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 03 (três) anos (no mínimo, 04 itens), ou comprovação de atividades ao longo do último ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.

A.2) Comprovação de circulação em outros Estados do Brasil ao longo do último ano (pelo menos 02 itens).

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.7. QUADRILHAS JUNINAS:

4.7.1. Seleção de até 20 (vinte) quadrilhas juninas, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.7.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.

5. DAS COMISSÕES

5.1. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.1.1. À Comissão de Habilitação Documental caberá a análise dos documentos anexados no **ENVELOPE A**, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

5.1.2. A Comissão será composta por 03 (três) membros, servidores da Secretaria de Estado da Cultura, designados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

5.2. DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO

5.2.1. À Comissão de Classificação e Julgamento das Propostas caberá a avaliação de mérito artístico e se subdividirá em duas, quais sejam: Comissão de Avaliação Musical e Comissão de Avaliação de Atração Artística Especial e Quadrilhas Juninas.

5.2.2. Cada Comissão será composta por 03 (três) membros, com reconhecido saber na área cultural.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:

6.1.1. Fase de caráter eliminatório.

6.1.2. Considerar-se-ão habilitados os proponentes que anexarem todos os documentos listados no item **3.3**, em observância ao estabelecido neste instrumento convocatório.

6.1.3. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 24/05/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.1.4. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 24 a 25/05/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

Rua Vila Cristina, nº 1051 – Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE – CEP: 49020-150

(79) 3198-7800 / www.cultura.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

6.1.5. O **resultado definitivo** desta fase será divulgado **na data de 29/05/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.2. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.2.1. Fase de caráter classificatório e eliminatório.

6.2.2. Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	NOTA
Avaliação qualitativa do portfólio/ clipping - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;	0-10
Avaliação qualitativa do material audiovisual. Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio – (material em CD), análise da performance no palco, figurino. Observar se o projeto é coerente com a temática e concepção do evento. Observar que este item é verificável principalmente através da disponibilização de material em vídeo (DVD).	0-15
Coerência com a temática e com o público alvo do evento.	0-5
Pontuação Máxima	30



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

6.2.3. A nota final da proposta será a média das notas dadas por cada avaliador.

6.2.4. As propostas que tiverem notas finais abaixo de 20 (vinte) pontos serão desclassificadas.

6.2.5. Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota dos quesitos, na ordem que se segue:

A) Avaliação do material audiovisual mais recente do artista - Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio – (material em CD), análise da performance no palco, figurino;

B) Avaliação do Portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda.

6.2.6. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 04/06/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.2.7. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 04 a 05/06/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

6.2.8. O **resultado definitivo** desta fase e do certame será divulgado **na data de 07/06/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
27101	13.392.0009	0904	33.00.00	0224/0101

8. DOS PAGAMENTOS

8.1. Os artistas selecionados deverão assinar contrato junto à Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

8.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente mediante a entrega de nota fiscal.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, o proponente deverá apresentar novamente, anexas à nota fiscal, as certidões anteriormente solicitadas nas alíneas “C” a “H”, do item 3.3 deste instrumento convocatório, devidamente atualizadas.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As apresentações musicais terão duração de 01h30min.

9.2. As despesas com transporte, indumentárias e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado.

Rua Vila Cristina, nº 1051 – Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE – CEP: 49020-150

(79) 3198-7800 / www.cultura.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

9.3. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria, figurino e outros) são de responsabilidade dos artistas selecionados.

9.4. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização de qualquer natureza.

9.5. Os artistas participantes cedem à Secretaria de Estado da Cultura os direitos autorais relativos aos projetos apresentados, podendo esta utilizá-las de acordo com o previsto neste instrumento convocatório, em observância ao disposto no art. 111, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

9.6. Ficam cedidos à Secretaria de Estado da Cultura todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de fotos, áudios, vídeos, textos, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização do evento, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura, com base na legislação vigente.

9.8. Compõem este Chamamento Público:

A) Anexo I – Ficha de Inscrição Atrações Musicais;

B) Anexo II – Ficha de Inscrição Quadrilhas Juninas;

C) Anexo III – Declarações;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Chamamento Público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura